

30 DE SETEMBRO | 2023

PAVILHÃO MUNICIPAL
CIDADE DE AMORA

SEIXAL



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

XXVI

CONGRESSO

**PODER LOCAL
O MAIS PRÓXIMO
DAS PESSOAS**

DOIS ANOS DE TRABALHO

SÍNTESE DA ATIVIDADE DA ANMP 2021-2023

Poder Local em Portugal: Pilar da Coesão e da Democracia

Relacionamento com os municípios: a proximidade como princípio de atuação

Acordos de Descentralização: Municípios mais fortes!

Acordos de Descentralização: Educação

Programa de Recuperação e Reabilitação de Escolas

Acordos de Descentralização: Ação Social

Acordos de Descentralização: Saúde

Alterações ao Financiamento Local: Adequação às necessidades dos municípios

Maior acompanhamento dos Fundos Comunitários

Alteração do Regime da ADSE

**O PODER LOCAL
EM PORTUGAL****PILAR DA COESÃO
E DA DEMOCRACIA**

Nos últimos dois anos, a transformação no cenário político e administrativo de Portugal destacou-se não só pelo seu ímpeto renovador, mas também pela sua capacidade de redefinir paradigmas.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), nesse contexto, procurou ser a voz coerente e assertiva dos municípios, enfatizando a importância do Poder Local como pilar fundamental da Democracia e da coesão territorial.

O Poder Local, na sua essência, é muito mais do que um conjunto de entidades administrativas ou políticas. É o pulsar da vida comunitária e a primeira linha de resposta às necessidades e aspirações das populações. Em Portugal, esta realidade tem sido cada vez mais reconhecida, com a ANMP a desempenhar um papel fundamental na defesa dos interesses dos municípios e, por consequência, das comunidades que estes representam.

É neste cenário que as negociações e intervenções da ANMP se revelam de crucial importância, refletindo uma visão estratégica para o país, assente na coesão, equidade e desenvolvimento sustentável. Uma visão pluralista, que encontra nas diferenças a força da tomada de posições em defesa dos municípios.

Quando olhamos para uma Europa de municípios e regiões, percebemos que o papel do Poder Local transcende fronteiras. A realidade portuguesa, embora única, enquadra-se numa tendência europeia de reforço das autonomias regionais e locais. Os municípios são hoje catalisadores de inovação, progresso e sustentabilidade, inseridos numa Europa que busca, cada vez mais, aproximar-se dos seus cidadãos.

Esta jornada de dois anos foi marcada por desafios, mas também por vitórias significativas que reforçam a relevância do Poder Local.

A ANMP continuará a assumir o seu papel na construção de um Portugal mais justo, coeso e desenvolvido.

**RELACIONAMENTO
COM OS MUNICÍPIOS****PROXIMIDADE COMO
PRINCÍPIO DE ATUAÇÃO**

A Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) reconhece a complexidade inerente à gestão municipal em Portugal. Cada município apresenta características, desafios e necessidades únicas. Em resposta a este cenário, o conselho diretivo da ANMP adotou um princípio fundamental na sua abordagem estratégica: a proximidade.

Reuniões descentralizadas: um mecanismo efetivo

Optámos por um ciclo de reuniões descentralizadas, não como uma inovação passageira, mas sim como uma ferramenta concreta de trabalho. Levar a ANMP até aos municípios, ao invés de centralizar os diálogos, é um sinal claro do nosso compromisso com a realidade diária dos municípios.

Mais do que ouvir: entender

Ouvir é um ato passivo. Entender requer ação e compromisso. O nosso objetivo nas reuniões descentralizadas não é apenas ouvir os colegas presidentes de câmara, mas compreender profundamente os desafios que cada município enfrenta. Esta abordagem não discrimina partidos ou preferências políticas; foca-se na essência do trabalho municipal.

Proximidade como norma, não exceção

Aproximar o conselho diretivo dos municípios não é uma iniciativa isolada, mas reflete uma reorientação da ANMP como um todo. Esta nova forma de trabalho assenta na convicção de que a proximidade gera melhores soluções, mais informadas e adaptadas à realidade dos municípios.

Ao adotar esta postura, a ANMP não só reforça a sua missão, mas também reafirma o seu compromisso com uma gestão associativa eficiente, sóbria e, acima de tudo, alinhada com os verdadeiros protagonistas da nossa atuação: os municípios portugueses .

ACORDOS DEDESCENTRALIZAÇÃO

MUNICÍPIOS MAIS FORTES!

A descentralização é um dos pilares de uma democracia mais eficaz. Em Portugal, a recente onda de acordos de descentralização representa um avanço significativo nessa direção, assinalando uma nova era de autonomia e capacidade para os municípios.

Mais autonomia, maior responsabilidade

A descentralização não se limita apenas à transferência de competências. É um reforço da capacidade dos municípios de gerirem mais recursos e decidir sobre as questões que impactam diretamente as suas comunidades.

Colaboração e cooperação

Os acordos de descentralização não são uma abdicação unilateral do poder central, mas sim um mecanismo de colaboração que, ao reforçar os municípios, contribui para um país mais desenvolvido e coeso. O sucesso destes acordos assenta na capacidade de municípios e governo central cooperarem, partilhando informações, recursos e melhores práticas. Esta cooperação visa a obtenção de resultados que beneficiem todos os cidadãos portugueses.

Descentralização como reflexo de confiança

Os acordos de descentralização traduzem uma mensagem subjacente de confiança. Confiança nos líderes municipais, nas suas equipas e, acima de tudo, na capacidade das comunidades locais de se autogerirem cada vez melhor. Esta confiança tem sido conquistada através de décadas de provas dadas pelos municípios com o seu trabalho dedicado às populações e com resultados visíveis em todo o país.

Ao abraçar este novo paradigma de gestão, Portugal fortalece a sua estrutura democrática, colocando os municípios numa posição de maior influência e autonomia. Assim, estabelece-se um futuro em que as soluções locais para problemas locais são não apenas possíveis, mas esperadas. E a Associação Nacional de Municípios Portugueses, alinhada com esta visão, compromete-se a apoiar os municípios nesta jornada transformadora.

**ACORDOS DE
DESCENTRALIZAÇÃO****EDUCAÇÃO**

A educação é a pedra angular de qualquer sociedade. Com a descentralização, os municípios passam a ter uma palavra muito mais ativa na gestão da educação e das infraestruturas educativas, permitindo um acompanhamento mais próximo e eficiente. Esta proximidade permitirá uma adaptação mais célere às realidades locais, podendo ajustar programas e infraestruturas de acordo com as especificidades de cada município.

Síntese do que alcançámos**CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS E RESIDÊNCIAS ESCOLARES**

Foram fixados critérios para determinação dos valores a transferir para os municípios para conservação e manutenção dos edifícios e residências escolares. Por área coberta: com menos de 10 anos ou requalificadas/modernizadas há menos de 10 anos - 4,00€/m²; com mais de 10 anos - 6,00€/m²; que constam do mapeamento, até que a intervenção (de requalificação/modernização) se encontre concluída - 8,00€/m². Por área descoberta: 0,50€/m²; O valor de 20 000€/ano por edifício passou a ser o valor base mínimo, sendo o valor médio por escola de cerca de 45 mil euros.

REFEIÇÕES ESCOLARES

Atualização do valor máximo da refeição escolar para 2,75€ (ou superior em situações justificadas pelas condições de mercado).

TRABALHADORES

A Administração Central suporta as despesas em que os municípios incorrem com seguros de acidentes de trabalho/serviço, higiene, segurança e medicina do trabalho dos trabalhadores transferidos e dos trabalhadores a contratar dentro dos rácios definidos;

Aos trabalhadores que transitam da Administração Central para os municípios no âmbito do processo de descentralização de competências, bem como aos trabalhadores que sejam contratados para substituir estes trabalhadores e, ainda, para os novos recrutamentos dentro dos rácios definidos, mantém-se a aplicabilidade do mesmo regime da ADSE e do SNS dos trabalhadores da Administração Central Direta;

Os trabalhadores transitados, que se encontrem integrados na carreira geral de assistente técnico, podem, ao abrigo do regime geral de mobilidade da Legislação de Trabalhadores em Funções Públicas, exercer funções nos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas e nos demais serviços municipais.

**VALORES AJUSTADOS À REALIDADE COMO RESULTADO
DAS NEGOCIAÇÕES COM O GOVERNO**

ESCOLAS

RECUPERAÇÃO
E REABILITAÇÃO

O Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas, é uma iniciativa que tem como objetivo central a transformação de, pelo menos, 451 escolas dos 2.º e 3.º ciclos e escolas secundárias em Portugal.

O Governo, fruto de um amplo processo negocial conduzido pela ANMP, comprometeu-se a assegurar o financiamento de investimentos focados na **reabilitação e ampliação destas 451 escolas**, cuja propriedade transitou para os municípios. A esta lista inicial de escolas poderão ser acrescentadas outras, de acordo com o previsto no acordo assinado entre a ANMP e o Governo. Os valores envolvidos neste programa refletem a amplitude e o impacto, que se traduz num dos maiores projetos de investimento em Educação alguma vez feitos pelo país.

O financiamento destinado às intervenções é garantido aos municípios a 100% e totaliza mais de 1,7 mil milhões de euros, a que acrescem 300 milhões de euros do PRR.

Além disso, **prevê-se a possibilidade de inclusão de novas escolas no mapeamento já realizado**, o que indica uma visão flexível e adaptativa às necessidades que poderão surgir no decorrer da implementação do programa.

A requalificação de escolas, com esta dimensão financeira nacional, tem um efeito multiplicador nas comunidades locais. Além de proporcionar ambientes de aprendizagem mais modernos, confortáveis e seguros para alunos e toda a comunidade escolar, poderá ser um estímulo à economia local.

O Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas é mais do que um projeto infraestrutural – é um compromisso com o futuro de Portugal.

Uma grande conquista dos municípios portugueses que promete transformar significativamente o panorama educacional do país, beneficiando diretamente estudantes, educadores e toda a sociedade portuguesa.

**PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESCOLAS
COM FINANCIAMENTO A 100%**

**ACORDOS DE
DESCENTRALIZAÇÃO****AÇÃO SOCIAL**

No acordo para esta área foi possível dar grandes passos na uniformização das respostas sociais em todo o território continental. Pela primeira vez, ficam asseguradas regras que garantem equidade territorial, pelo estabelecimento de um rácio que garante igual esforço e capacidade de resposta dos técnicos em cada município.

Síntese do que alcançámos**ACORDOS, PROTOCOLOS, SUBSÍDIOS E RECURSOS HUMANOS**

- Foram fixados os **critérios para a atualização dos valores a transferir para os municípios relativos a acordos e protocolos, subsídios eventuais e recursos humanos;**
- O mapa dos encargos passou a contemplar as seguintes rubricas adicionais: Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) no âmbito das operações de transição; Redes Locais de Intervenção Social (RLIS); SAAS com referência aos serviços de atendimento e acompanhamento integrado; custos com instalações e funcionamento para todos os municípios; e, encargos para recursos humanos;

UNIFORMIZAÇÃO DOS RÁCIOS DE PROCESSOS

Ficou garantido, no que respeita aos recursos humanos, no mínimo, um técnico em cada município, estabelecendo-se um **rácio de 100 processos familiares de Rendimento Social de Inserção (RSI) por técnico e de 250 processos familiares de Atendimento de Ação Social (AAS) por técnico, o que permite um aumento de 382 técnicos, neste setor, nos municípios;**

INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO

Foi criada uma rubrica relativa aos custos com instalações e funcionamento, garantindo-se, a todos os municípios, um valor mínimo, independentemente do número de processos, que se traduziu num **aumento das verbas de mais de 35 milhões de euros por ano.**

**RESPOSTAS SOCIAIS UNIFORMES EM TODO O PAÍS
E EM IGUALDADE ENTRE MUNICÍPIOS**

SAÚDE**ACORDOS DE
DESCENTRALIZAÇÃO**

O processo de descentralização na Saúde tem revelado assimetrias nas diferentes regiões que conferem a esta área uma velocidade de adesão menor. No entanto, é evidente que o setor da Saúde, em particular o SNS, tem muito a ganhar com um maior envolvimento dos municípios não apenas nas áreas em descentralização, mas, também pelo conjunto de serviços e programas municipais que, a jusante e a montante, contribuem para a melhoria da saúde das populações e para a prevenção e minimização da doença.

Síntese do que alcançámos**FINANCIAMENTO E OBRAS EM CENTROS DE SAÚDE**

- Garantia do financiamento, pelo Governo, de obras de construção, recuperação e reabilitação em centros de saúde, utilizando fundos do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e do Portugal 2030.

PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS MUNICÍPIOS

- A ANMP defendeu e conseguiu uma maior intervenção dos municípios na fixação dos horários dos centros de saúde, sempre salvaguardando que eventuais custos adicionais decorrentes de propostas de alargamento sejam contemplados. Esta medida é reflexo da necessidade de adaptar os serviços de saúde aos ritmos e particularidades de cada região, tornando-os mais acessíveis e eficientes.

RECURSOS HUMANOS E LOGÍSTICA

- Transferência para os municípios dos montantes destinados ao pagamento das despesas de seguro de acidentes de trabalho, de imóveis e de seguro automóvel.
- Definição de critérios e fórmulas de cálculo para a dotação de trabalhadores em unidades funcionais adequando o seu dimensionamento para serviços de saúde mais eficazes.

**MAIS PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
MELHORES CUIDADOS DE SAÚDE PARA AS POPULAÇÕES**

**FINANCIAMENTO
LOCAL****RECUPERAÇÃO
E ALTERAÇÕES**

A gestão autárquica em Portugal tem vindo a ganhar cada vez mais importância na promoção do desenvolvimento regional e na oferta de serviços de qualidade à população. Contudo, para que esta gestão seja eficaz, é essencial que o modelo de financiamento local esteja em constante adaptação e resposta às necessidades dos municípios.

Nos últimos dois anos, foram várias as alterações neste domínio, fruto das negociações com o Governo estabelecidas pela ANMP.

Síntese do que alcançámos**FLEXIBILIZAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS**

- Agora, os municípios têm um período alargado para a utilização do capital dos empréstimos de médio e longo prazo – este prazo estende-se para três anos. Adicionalmente, para os investimentos contraídos até 31 de dezembro de 2022, este prazo estende-se até 31 de dezembro de 2026.

REGULARIZAÇÃO DE VALORES EM DÍVIDA

- Pagamento, por parte do Estado, de 104 milhões de euros do Fundo Social Municipal em dívida aos municípios. Estes valores estavam pendentes desde 2018.

FINANÇAS LOCAIS

- Endividamento e Investimento: A margem de endividamento, previamente definida em 20%, foi ampliada para 40% durante o ano de 2023. Esta mudança assegura uma maior capacidade de financiamento para projetos nacionais que não beneficiam de cofinanciamento.

- Fundo de Apoio Municipal (FAM): A nova legislação permitiu a inclusão de mais municípios no FAM. Agora, aqueles cuja dívida total oscila entre 2 e 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos podem aderir ao fundo.

Estas alterações no financiamento local, sobretudo a regularização de dívidas pendentes e as mudanças na Lei das Finanças Locais, representam um avanço positivo na autonomia e capacidade financeira dos municípios. Através destas medidas foi reforçado o papel central das autarquias na promoção do investimento público, do desenvolvimento sustentável e na melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

**ALTERAÇÕES AO FINANCIAMENTO LOCAL
ADEQUAÇÃO ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS**

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

FUNDOS COMUNITÁRIOS

A utilização eficiente dos Fundos Comunitários é um desígnio nacional, dada a sua relevância no financiamento de projetos que impulsionam o desenvolvimento regional e nacional. Perante a importância destes fundos e o seu impacto no desenvolvimento local, a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) propôs a criação da Comissão Permanente de Acompanhamento ao Investimento Municipal.

Esta Comissão foca-se especificamente no acompanhamento dos programas comunitários Portugal 2020, Portugal 2030 e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Estes instrumentos financeiros são vitais para a requalificação infraestrutural, inovação tecnológica e promoção de coesão territorial no país.

A criação desta Comissão Permanente evidencia a proatividade da ANMP, ao reconhecer a necessidade de uma monitorização contínua e detalhada da aplicação dos Fundos Europeus em Portugal.

Esta supervisão permitirá garantir que os investimentos sejam direcionados de forma mais eficaz, maximizando o retorno para as comunidades e para o país.

Uma iniciativa que fortalece a ligação entre as autarquias e a gestão dos recursos europeus, promovendo uma aplicação mais transparente, eficiente e alinhada com as necessidades reais das populações locais.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO AO INVESTIMENTO MUNICIPAL
MAIOR ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS**

ADSE**ALTERAÇÃO
DO REGIME**

A gestão financeira dos municípios portugueses, já complexa por natureza, tem sido afetada por diversos encargos, ao longo dos anos, dos quais se destaca a contribuição associada à ADSE, o sistema de proteção de saúde dos trabalhadores em funções públicas.

No entanto, um avanço significativo foi recentemente alcançado nesta matéria, que promete aliviar o orçamento municipal.

O Ministério das Finanças, reconhecendo a necessidade de adaptar e atualizar o regime em prol da justiça fiscal e da eficiência administrativa, comprometeu-se a proceder a uma revisão da estrutura da ADSE.

A alteração visa desonerar os municípios dos encargos relacionados com a ADSE, iniciando-se em 2024. Este novo enquadramento alinha-se com a solução que está em vigor para a Administração Central.

Esta mudança, mais do que um alívio financeiro, corrige uma injustiça de tratamento dos municípios que se arrastava há demasiado tempo, apesar das reivindicações da ANMP.

**UNIFORMIZAR O TRATAMENTO DOS TRABALHADORES
DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E CENTRAL**



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

XXVI

CONGRESSO

**PODER LOCAL
O MAIS PRÓXIMO
DAS PESSOAS**